



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 054/2025.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº053/2025 para concessão de diária, da Câmara Municipal de Caraúbas – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 09 de maio de 2025, a portaria nº053/2025 publicada em diário oficial da FECAM EDIÇÃO 2150-12/05/2025, sobre concessão de diária à parlamentar da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de maio de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 19 de maio de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente.